



Publicado no D.O.C.

Dia 05/05/21 Pág 24

Boquel

PROCESSO-Nº:

2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Aprovação de novo Plano Orçamentário de Investimento em Obras e Custeio para Adequação do novo Imóvel do AMA Especialidades Itaquera.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- CPCSSISMS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$ 865.430,07 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) sendo R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) a título de Custeio e R\$ 830.430,07 (Oitocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) a título de Investimento.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	MAR/21	Total
Valor de Investimento	R\$ 830.430,07	R\$ 830.430,07
Valor de Custeio	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Total	R\$ 865.430,07	R\$ 865.430,07

1.2 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 087/2021 – Coordenação APS/Controladoria** e Memorial Descritivo, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária vigente, fontes 00, 01, 02 quando couber.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.G



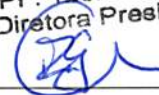
E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de Abre de 2021.



ELZA DE SANTANA BRAGA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 128.400.028-17  
Diretora Presidente

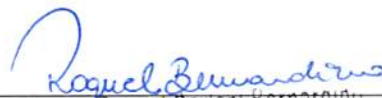


Ir. ROSANE GHEDIN  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: Vilma Rodrigues Venancio Marcia  
RG: 9.695.029-8



Nome: Raquel Bariani Bernardini  
RG: 726.849.1

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO</b>	
<b>UNIDADE:</b>	AMA ESPECIALIDADES ITAQU
<b>SERVIÇO:</b>	AMA-E - Ama Especialidades
<b>SUPERVISÃO:</b>	STS Itaquera

Descrição	mar-21	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES	0,00	0,00
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS (MÉDICOS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO</b>		
Grupo de despesas	mar-21	Valor Total
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>830.430,07</b>	<b>830.430,07</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>830.430,07</b>	<b>830.430,07</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>865.430,07</b>	<b>865.430,07</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*